

Agência
Goiana de
Infraestrutura
e Transportes



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS

Referência: Processo nº 202500036013928

Interessado(a): AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Assunto: Habilitação Técnica - Solicitação de Diligência

DESPACHO Nº 4841/2025/GOINFRA/DOR-06105

1 Trata-se da Concorrência Eletrônica nº 095/2025, Contratação nº 115698, processo (202500005024474), cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de restauração da Rodovia GO-330, Trecho: Fim perímetro urbano St. Rosa / Entr. GO-154, com extensão de 15,08 km..

2 Considerando o encaminhamento dos autos para análise e julgamento das habilitações técnicas das licitantes, quanto aos quesitos técnicos, operacionais e profissionais, informamos que, após a devida análise, foi anexado ao presente processo o Relatório Habilitação Técnica (80292300), em atendimento à Solicitação de Análise de Habilitação.

3 Ademais, considerando que se trata de contratação regida pelo rito de inversão de fases, apresentam-se, a seguir, as parcelas de maior relevância definidas no Edital e o quadro resumo com a listagem das licitantes após a análise.

PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA				
Tipo de Objeto				
ITEM	TIPO DE OBJETO A SER COMPROVADO	UND	QUANTIDADE ORÇADA	QUANTIDADE EXIGIDA
1	EXECUÇÃO DE RESTAURAÇÃO DE RODOVIA	km	15,08	7,54
Atestação:				
Para cada item listado, o licitante poderá apresentar 01 (um) atestado, que comprove a execução dos serviços exigidos, em conformidade com os quantitativos e as características estabelecidas no Edital.				
Serviços a serem comprovados por atestados, conforme a maior relevância definida na ABC Geral				
ITEM	SERVIÇOS A SEREM COMPROVADOS	UND	QUANTIDADE ORÇADA	QUANTIDADE EXIGIDA
2	RECICLAGEM DE BASE COM 2% DE CIMENTO EM PESO	m3	26.023,68	13.011,84
3	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ)	m3	5.783,04	2.891,52
4	DEFENSA METÁLICA IMPLANTAÇÃO	m	3.912,00	1.956,00
5	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD	m 2	144.576,00	72.288,00
Atestação:				
Para cada item listado, o licitante poderá apresentar até 02 (dois) atestados que, somados, comprovem a execução dos serviços exigidos, em conformidade com os quantitativos e as características estabelecidas no Edital.				

Fonte: Equipe Técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias.

LISTAS DA LICITANTES		
Nº LICITANTE	RAZÃO SOCIAL / NOME LICITANTE	SITUAÇÃO
LICITANTE 01	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA	HABILITADA
LICITANTE 02	ÉTICA CONSTRUTORA LTDA	HABILITADA
LICITANTE 03	META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA	HABILITADA
LICITANTE 04	COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA	HABILITADA
LICITANTE 05	CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	HABILITADA
LICITANTE 06	LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A	HABILITADA
LICITANTE 07	CONSÓRCIO RESTAURAÇÃO GO-330 (EDP INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA / BK INFRAESTRUTURA	HABILITADA
LICITANTE 08	ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	HABILITADA
LICITANTE 09	TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	HABILITADA
LICITANTE 10	HWN ENGENHARIA LTDA	HABILITADA
LICITANTE 11	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	HABILITADA
LICITANTE 12	CONSÓRCIO BTB – JS	HABILITADA
LICITANTE 13	ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A	HABILITADA
LICITANTE 14	ENGEPAR - ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	DILIGÊNCIA
LICITANTE 15	MOBICON CONSTRUTORA LTDA	DILIGÊNCIA

Fonte: Equipe Técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias.

4 Diante dos fatos expostos e após análise da documentação apresentada, esta Diretoria conclui pela habilitação das licitantes anteriormente listadas, recomendando, ainda, a solicitação de diligência às licitantes ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES e MOBICON CONSTRUTORA, a fim de que apresentem justificativas para as inconsistências identificadas.

Nº LICITANTE	DILIGÊNCIA
LICITANTE 14	O atestado referente ao contrato nº 230/2020 não é aceito para fins de comprovação técnica, por tratar-se de obra urbana, conforme vedação expressa no Edital nº 095/2025. Dessa forma, o documento não comprova a execução do serviço de reciclagem de base com 2% de cimento, exigido para habilitação no certame.
LICITANTE 15	Não foram apresentados atestados que comprovem o quantitativo mínimo exigido para o serviço de Defesa Metálica. Conforme as exigências do Edital nº 095/2025, não são aceitos como comprovação técnica atestados vinculados a obras urbanas, vicinais ou a serviços de manutenção e conservação, por não atenderem à natureza específica do serviço licitado. Dentre os documentos apresentados, enquadram-se nessa vedação os seguintes atestados: 96758/2015, 221492/2025, 1020240004008, 1020250000996, 1020250002887, 1020210002073, 1020210002600, 472935/2021 e 24/2015.

5 Considerando a análise realizada e as inconsistências verificadas, esta Diretoria mantém a habilitação das licitantes que atenderam integralmente às exigências editalícias e, quanto às licitantes ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES e MOBICON CONSTRUTORA, recomenda-se a adoção das diligências acima descritas, de modo a possibilitar a apresentação de justificativas e/ou documentos complementares que possam sanar as inconsistências apontadas.

6 À Diretoria de Licitações e Contratações para prosseguimento.

GOIÂNIA, 26 de setembro de 2025.

REGINALDO ROSA DA PAIXÃO
Diretor de Obras Rodoviárias



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROSA DA PAIXAO, Diretor**, em 29/09/2025, às 14:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **80274800** e o código CRC **4FD7C530**.



Referência: Processo nº 202500036013928



SEI 80274800